Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

1. Responsável Técnico

JAILTON DA SILVA CHAVES

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **1509738410**

Registro: **1509738410PA**

2. Dados do Contrato

Contratante: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REGIÃO MILITAR**

CPF/CNPJ: **28.890.858/0001-98**

AVENIDA ALMIRANTE BARROSO

Nº: **4531**

Complemento: **EDIF CRO/8 8 ICFEX**

Bairro: **SOUZA**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66613710**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R$ 1,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Juridica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA DEZESSEIS DE NOVEMBRO

Nº: **300**

Complemento: **HOTEL DE TRÂSITO DE OFICIAIS**

Bairro: **CIDADE VELHA**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66023220**

Data de Início: **12/11/2026**

Previsão de término: **12/11/2026**

Coordenadas Geográficas: **-1.448755, -48.487867**

Finalidade:

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REGIÃO MILITAR**

CPF/CNPJ: **28.890.858/0001-98**

4. Atividade Técnica

4 - Concepção	Quantidade	Unidade
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	2,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS METÁLICAS > DE ESTRUTURA METÁLICA > #2.2.1.1 - PARA EDIFICAÇÃO	2,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > FUNDAÇÕES > DE FUNDAÇÕES PROFUNDAS > #2.9.2.3 - EM ESTACAS DE CONCRETO MOLDADAS IN LOCO	2,00	un
80 - Projeto > ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.1 - DE ESTRUTURA DE CONCRETO ARMADO	2,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART referente aos projetos de fundações, estrutura em concreto armado e estrutura metálica da INSTALAÇÃO DE ELEVADOR NO HOTEL DE TRÂNSITO DO COMANDO MILITAR DA AMAZÔNIA ORIENTAL EM BELÉM-PA

6. Declarações

- Cláusula Compromissória: Qualquer conflito ou litígio originado do presente contrato, bem como sua interpretação ou execução, será resolvido por arbitragem, de acordo com a Lei no. 9.307, de 23 de setembro de 1996, por meio do Centro de Mediação e Arbitragem - CMA vinculado ao Crea-PA, nos termos do respectivo regulamento de arbitragem que, expressamente, as partes declaram concordar

- Declaro que estou cumprindo as regras de colocação e manutenção de placa legível e visível ao público enquanto durar a execução da obra, instalação e serviços, conforme estabelecido no artigo 16 da lei federal 5.194/66.

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NAO OPTANTE

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE

Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei n° 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-PA

ART OBRA / SERVIÇO

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

INICIAL

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

_____, _____ de _____ de _____

Local data

JAILTON DA SILVA CHAVES - CPF: 008.018.322-09

COMISSÃO REGIONAL DE OBRAS DA 8ª REGIÃO MILITAR - CNPJ: 28.890.858/0001-98

9. Informações

10. Valor

Pagamento não identificado.

RASCUNHO
DOCUMENTO SEM VALIDADE